



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



LEI MUNICIPAL Nº 2.819/2026.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 22.423,21 (Vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e um centavos), servindo de igual o superávit orçamentário.

PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 22.423,21 (Vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e um centavos), na seguinte dotação:

Ação: 2036- Manutenção das Atividades Culturais
449052000000- Equipamento e material permanente (6440)..... R\$ 22.423,21

FR 1719- Transferência da Política Nacional Aldir Blanc Lei 14399/2022

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o superávit do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 29 de julho de 2026.

**Iago Kielermann
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Denise Dias Rodrigues
Diretora da Administração**



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAMBARÉ**

RUA DR. DONÁRIO LOPES, 119 - 96178-000
07.561.774/0001-30

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (58B574F533341E11) no site:
<https://citta.click/58B574F533341E11>

LEI ORDINÁRIA		Autenticação  58B574F533341E11
Protocolo -		
Documento	Processo	
002819 / 2026	-	



Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil

Identificação: IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
CPF: 030*** ***21
Assinado em: 29/07/2026 09:50:52

Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): a28e289ddc1dd597f6e47aee8b0ba4fe38c6193d2d06804a7b729c318402d222

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.